



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 635/2018

Data 05.07.2018

Súmula. Determina responsáveis pelas informações do sistema ponto e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam responsáveis pelas informações para o sistema ponto eletrônico e/os livros ponto os chefes de cada setor, Secretaria e/ou Departamento.

Art. 2º. Fica responsável pela alimentação do sistema do ponto eletrônico a Servidora Sra. **Jacqueline Pimentel Oening**.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 05 de julho de 2018.


Helio Kuerten Bruning.
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

06 - Julho - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 274
Edição 1542
[Assinatura]
Ass. Responsável